

Art. 23. Devolvida a minuta pela unidade de coordenação do controle interno à unidade responsável pela instrução normativa, esta a encaminhará para aprovação e, posteriormente, providenciará sua divulgação e implementação.

Capítulo IX  
Considerações Finais

Art. 24. Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto à Controladoria Geral do Município que, por sua vez, através de procedimentos de auditoria interna, aferirá a fiel observância de seus dispositivos por parte das diversas unidades da estrutura organizacional.

Art. 25. Esta Instrução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GILMAR DE SOUZA BORGES  
Prefeito Municipal

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS  
Controlador Geral do Município

**Protocolo 987698**

## Portaria

PORTARIA Nº 235, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o período de gozo de férias da servidora Jeanny Scaquetti de Carli, lotada na Semed - Secretaria Municipal de Educação de Fundão/ES.

A Secretária Municipal de Educação, nomeado nos termos do Decreto Municipal nº 806/2022, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 804/1993, de 27 de julho de 1993, resolve:

Art. 1º Conceder durante os dias 19 a 25 de dezembro de 2022 o gozo de férias da servidora estatutária, Jeanny Scaquetti de Carli, matrícula nº 410906.

Parágrafo único. A servidora gozará o restante de seus dias de férias posteriormente, de acordo com a conveniência e oportunidade a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação  
Fundão, 15 de dezembro de 2022

MARIA MARGARETH PITOL  
Secretária Municipal de Educação de Fundão/ ES

Decreto nº 806/2022

**Protocolo 987692**

## Guaçuí

## Edital

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2022

ID CidadES/TCE-ES: 2022.027E0500004.01.0019  
Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação.

Empresas vencedoras:  
- WELINGTON DE ALMEIDA BARBOSA: R\$ 206.169,70 (duzentos e seis mil e cento e sessenta e nove reais e setenta centavos);  
- QUALITY ELETROMOVEIS LTDA: R\$ 9.020,55 (nove mil e vinte reais e cinquenta e cinco centavos);

Perfazendo um total geral de R\$ 215.190,25 (duzentos e quinze mil e cento e noventa reais e vinte e cinco centavos), referente aos objetos do Pregão Presencial Nº 097/2022.

Guaçuí-ES, 19 de dezembro de 2022.  
Ronaldo dos Santos Pimenta  
Pregoeiro

**Protocolo 987897**

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2022

ID CidadES/TCE-ES: 2022.027E0500002.01.0023  
Objeto: aquisição de materiais de consumo para atender ao Pronto Atendimento "Lionízio Gonçalves da Rocha", solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Empresas vencedoras:  
- D MINAS COMERCIAL LTDA: R\$ 6.218,00 (seis mil e duzentos e dezoito reais);  
- POSITIVA COMERCIAL LTDA: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais);

Perfazendo um total geral de R\$ 27.218,00 (vinte e sete mil e duzentos e dezoito reais), referente aos objetos do Pregão Presencial Nº 113/2022.

Guaçuí-ES, 19 de dezembro de 2022.

Ronaldo dos Santos Pimenta  
Pregoeiro

**Protocolo 988157**

## Guarapari

## Decreto

DECRETO Nº. 774/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas dos Arts. 88, III da Lei Orgânica Municipal - LOM;

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)